Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

9. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL EACH/ATAc 005/2020

Terá início no dia 25 de março de 2020, quarta-feira, às 09h, na Sala de Concursos - da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP), o concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Computação, na especialidade: Algorítimos e Estrutura de Dados, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019, publicado no D.O.E. de 04.07.2019. Está inscrito no referido concurso o Prof Dr. Norton Trevisan Roman. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Prof. Dr. Kathia Maria Honorio (EACH - Associada); Prof. Dr. Helton Hideraldo Bíscaro (EACH - Associado); Profa. Dra. Renata Wassermann (IME-USP Associada); Prof. Dr. Rodrigo Fernandes de Mello (ICMC)Associada); Prof. Dr. Helio Pedrini (UNICAMP)- Associado); Suplentes: Profa. Dra. Sandra Maria Lima Ribeiro (EACH - Associada); Profa. Dra. Gladys Beatriz Barreyro (EACH - Associada); Profa. Dra. Elizabeth Maria Freire de Araújo Lima (FM-USP - Associada); Profa. Dra. Lilia Blima Schraiber (FM-USP - Associada); Profa. Dra. Carmem Simone Grilo Diniz (FSP-USP - Titular); Profa. Dra. Marcia Thereza Couto Falcão (FM-USP - Associada); Prof. Dr. Ivan França Junior (FSP-USP - Associado); Profa. Dra. Maria Clotilde Therezinha Rosseti Ferreira (FFCLRP-USP - Titular). Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAC 004/2020
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PARA PROVIMENTO DECARGO/CLARO DE PROFESSOR DOUTOR – ÁREAS DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E POLÍTICAS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA as candidatas: 1- Jaqueline Garcia de Almeida Ballestero; 2- Tauani Zampieri Cardoso; 3- Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez; 4- José Renato Gatto Júnior; 5- Fabiana Costa Machado Zacharias; 6- Maria Eugenia Firmino Brunello; 7- Nathalia Halax Orfão; 8- Poliana Castro de Resende Bonati, 9- Carolina de Castro Castrighini; 10- Nara Maria Holanda de Medeiros; 11- Juliana Guisardi Pereira; 12- Flávia Corrêa Porto de Abreu D' Agostini; 13- Débora Cristina Modesto Barbosa, com inscrições aprovadas ao concurso para provimento do cargo/claro nº 1235850, na categoria Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, nas áreas de conhecimento Enfermagem em Saúde Pública e Políticas e Atenção Primária à Saúde, com base nos programas das disciplinas: ERM 0213 – Integralidade do Cuidado em Saúde II (Bacharelado em Enfermagem); ERM 0311 – Cuidado Integral em Saúde II (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem); ERM 0310 – Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem) e ERM 0402 – Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica (Bacharelado em Enfermagem), nos termos do Edital EERP/ATAC 051/2019 de abertura do concurso, para as PROVAS escrita, didática, julgamento do memorial com prova pública de arguição e julgamento do projeto de pesquisa com prova pública de arguição, que serão realizadas a partir de 23 de março de 2020, às 7 horas e 30 minutos, na sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, "Campus" da USP, Ribeirão Preto, munidos de documento de identidade. O cronograma do concurso será divulgado no dia 23 de março de 2020, no local supramencionado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Profª Drª Regina Aparecida Garcia de Lima – (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Susana Segura Muñoz - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Francisco Carlos Félix Lana - Professor Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais; Profª Drª Vera Lúcia Pamplona Tonete - Professora Associada da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" e Profª Drª Dalvani Marques - Professora Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade de Campinas. Membros Suplentes: Profª Drª Flávia Azevedo Gomes-Sponholz - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Camila de Moraes - Professora Doutora da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e Profª Drª Diene Monique Carlos - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

EDITAL EERP/ATAC 005/2020
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PARA PROVIMENTO DECARGO/CLARO DE PROFESSOR DOUTOR – ÁREAS DE CONHECIMENTO ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E POLÍTICAS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA as candidatas: 1- Tauani Zampieri Cardoso; 2- Juliane de Almeida Crispim, 3- José Renato Gatto Júnior, 4- Ornella Padovani Perez, 5- Nayara Gonçalves Barbosa e 6- Sílvia Carla da Silva André Uehara, com inscrições aprovadas ao concurso para provimento do cargo/claro nº 1235869, na categoria Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/ Áreas de conhecimento Enfermagem em Saúde Pública e Políticas e Atenção Primária à Saúde, com base nos programas das disciplinas: 2200009 – Cuidado Integral em Saúde I (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem); 2200115 – Integralidade do Cuidado em Saúde I (Bacharelado em Enfermagem); 2200093 – Urgência e Emergência em Enfermagem (Bacharelado em Enfermagem), 2200116 – Urgência e Emergência em Enfermagem (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem); 2200041 - Educação Profissional em Enfermagem I (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem) e 2200094 - Educação Profissional em Enfermagem II (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem), nos termos do Edital EERP/ATAC 052/2019, de abertura do concurso, para as PROVAS escrita, didática, julgamento do memorial com prova pública de arguição e julgamento do projeto de pesquisa com prova pública de arguição, que serão realizadas a partir de 30 de março de 2020, às 8 horas, na sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, "Campus" da USP, Ribeirão Preto, munidos de documento de identidade. O cronograma do concurso será divulgado no dia 30 de março de 2020, no local supramencionado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Profª Drª Lucila Castanheira Nascimento – (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Luciana Mara Monti Fonseca - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Lislaine Aparecida Fracolli - Professora Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Profª Drª Angela Aparecida Capozzolo - Professora Associada do Departamento de Saúde, Clínica e Instituições da Universidade Federal de São Paulo e Profª Drª Débora de Souza Santos - Professora Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. MEMBROS SUPLENTES: Profª Drª Marislei Sanches Panobianco - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Filomena Elaine Paiva Assolini - Professora Doutora do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Ana Paula Boaventura - Professora Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO
Referente ao Edital ATAc 026/2019.

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sessão de 21.02.2020, apreciou e julgou a inscrição do candidato TAKASHI HUKUSIMA (conforme estabelece o Artigo 166 do Regimento Geral/USP), visando à obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, processo nº 2019.1.1087.16.9, com base nas disciplinas: AUP2318 – Linguagens Visuais; AUP0338 – Linguagem Visual Ambiental e AUP5867 – Arte, Cidade e Comunicação Visual-Possíveis Intervenções, declarando-o inscrito. Na mesma sessão foi aprovado o programa contendo a sugestão de temas para o referido concurso, bem como a seguinte Comissão Julgadora: MEMBROS TITULARES: Professores Doutores Maria Cecília Loschiavo dos Santos, presidente da referida Comissão (FAU-USP); Clice de Toledo Sanjar Mazzilli (FAU-USP); Luiz Claudio Mubarac (ECA-USP); Pelópidas Cypriano de Oliveira (UNESP) e Luise Weiss (UNICAMP). MEMBROS SUPLENTES: Professores Doutores Vicente Gil Filho (FAU-USP); Bruno Roberto Padovano (FAU-USP); Francisco Spadoni (FAU-USP); Hugo Massaki Segawa (FAU-USP); Maria Cecília trança Lourenço (FAU-USP); João Carlos de Oliveira César (FAU-USP); Marco Garaude Giannotti (ECA-USP); Artur Matuck (ECA-USP); Atílio José Avancini (ECA-USP); Lygia Arcuri Eluf (UNICAMP); Percival Tirapeli (UNESP); Jorge Sidney Coli Junior (UNICAMP); Mauricius Martins Farina (UNICAMP); Haroldo Gallo (UNICAMP) e Omar Khoury (UNESP). Temas: 1. Desenho como linguagem; 2. Percepção: o aprendizado do olhar; 3. Gestalt: percepção da forma; 4. Ideograma: imagem consciente; 5. Intervenções artísticas urbanas; 6. Design de identidade visual e ambiental; 7. Imagem da cidade; 8. Arte e cidade; 9. Revitalização urbana; 10. Mídia impressa: livro de artista e 11. Sistema gráfico de mensagens visuais. Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Edital FCF/ATAc nº 01/2020, de 21.02.2020
Publicado no D.O.E em 22.02.2020

Abertura de inscrições ao Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (Protocolado nº 19.5.625.9.1). A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2020, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir das 08 horas (horário oficial de Brasília) 24 de fevereiro de 2020 até às 23h00 do dia 24 maio de 2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo e claro de nº 1236059, junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental, salário de R$ 11.069,17, com base na área de Microbiologia de Alimentos e Clínica, nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, cujo programa segue abaixo:

1. - Ecologia microbiana de alimentos de origem animal, vegetal e processados;

2. - Avaliação de riscos microbiológicos em alimentos;

3. - Critérios de higiene, qualidade e segurança microbiológica de alimentos;

4. - Controle de microrganismos na cadeia de produção de alimentos;

5. - Diagnóstico microbiológico das gastroenterites e intoxicações de origem alimentar;

6. - Diagnóstico microbiológico das infecções urinárias;

7. - Diagnóstico microbiológico das infecções do trato respiratório;

8. - Diagnóstico microbiológico das infecções da corrente sanguínea;

9. - Diagnóstico microbiológico das infecções do sistema nervoso central;

10. - Teste de sensibilidade dos Antimicrobianos: antibióticos, quimioterápicos e biocidas.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link \<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao\>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, contendo dados pessoais e área de conhecimento Microbiologia de Alimentos e Clínica do Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor homologado ou outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – comprovante eleitoral: Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelas autoridades competentes (Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral, etc).

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4;

II - prova didática - peso 4;

III - prova prática envolvendo aspectos teóricos e de laboratório - peso 2.

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. À prova teórica da prática serão aplicadas as seguintes normas:

I - a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento ao candidato imediatamente antes do sorteio;

II - o sorteio do ponto será feito com vinte e quatro horas de antecedência à sua realização, podendo o candidato declinar desse prazo;

III – o tempo de duração da prova será estipulado pela Comissão Julgadora;

IV - a prova teórica da prática será realizada simultaneamente por todos os candidatos;

V – os membros da Comissão Julgadora poderão solicitar esclarecimentos ao candidato após a realização da prova;

VI – a prova teórica da prática não será pública.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, no endereço à Av. Prof. Lineu Prestes, n° 580, Bloco 13 A, andar superior, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira".

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP Nº 14/2020
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca o candidato ALEXANDRE APARECIDO DIAS a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio CeTI-RP), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1234668, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Administração, na área de conhecimento: Administração Geral, conforme Editais FEA-RP 020/2019 e 007/2020 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
RETIFICAÇÃO

Retificação dos editais FEA-RP 010 e 011/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18/2/2020.

Onde se lê: "Marcelo Botelho da Costa Morais..."
Leia-se: "Marcelo Botelho da Costa Moraes..."

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Edital FEA-RP 014/2020

Considerando o recurso apresentado tempestivamente pelo candidato Amaury José Rezende, contra decisão da Congregação de 05/12/2019, que indeferiu sua inscrição no concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Contabilidade - edital FEA-RP 026/2018; o Parecer da Procuradoria Geral da USP; a manifestação da Profa. Geciane Silveira Porto (parecerista indicada pela Diretoria); a sustentação oral do candidato aos membros da Congregação e as discussões sobre o assunto realizadas na 154ª reunião ordinária do colegiado, em 20/02/2020, a Congregação decidiu aprovar o recurso, deferindo a inscrição do candidato Amaury José Rezende.

Desta forma ficam inscritos no referido concurso os candidatos Fabiano Guasti Lima e Amaury José Rezende.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FEA-RP 013/2020

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 20/02/2020, homologou o Resultado Final/Classificação do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Economia, na seguinte área de conhecimento (especialidade): "Teoria Econômica" realizado no período de 11 a 13/02/2020, de acordo com o Edital FEA-RP 031/2019, publicado em 31/08/2019, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas aos candidatos:

CANDIDATO: Fernando Antônio de Barros Júnior
Examinador - Prova Didática – Prova Escrita – Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.
Prof. Dr. Dr. Márcio Poletti Laurini – 8,5 – 7,2 – 8,5 - 8,1
Prof. Dr. Amaury Patrick Gremaud – 9,0 – 7,0 – 8,3 – 8,1
Prof. Dr. Carlos Eugenio Ellery - 8,0 – 7,0 – 8,0 – 7,7
Prof. Dr. Gil Riella – 8,0 – 7,0 - 8,5 – 7,8
Prof. Dr. Bruno Cara Giovannetti – 8,0 - 7,0 – 8,0 – 7,7

CANDIDATA: Maria Paula Vieira Cicogna
Examinador - Prova Didática – Prova Escrita – Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.
Prof. Dr. Dr. Márcio Poletti Laurini – 8,0 - 7,0 – 6,0 – 7,0
Prof. Dr. Amaury Patrick Gremaud – 7,5 – 7,3 – 6,5 - 7,1
Prof. Dr. Carlos Eugenio Ellery - 4,0 – 7,2 – 4,0 – 5,1
Prof. Dr. Gil Riella – 5,0 – 7,2 – 4,0 – 5,4
Prof. Dr. Bruno Cara Giovannetti - 7,0 - 7,2 – 6,0 – 6,7

CANDIDATO: Diogo de Prince Mendonça
Examinador - Prova Didática – Prova Escrita – Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição - Média Ponderada.
Prof. Dr. Dr. Márcio Poletti Laurini – 8,0 – 7,2 – 8,0 – 7,7
Prof. Dr. Amaury Patrick Gremaud – 8,0 – 7,2 – 8,5 - 7,9
Prof. Dr. Carlos Eugenio Ellery - 7,0 – 7,3 – 7,0 – 7,1
Prof. Dr. Gil Riella – 7,5 – 7,1 - 8,0 – 7,5
Prof. Dr. Bruno Cara Giovannetti - 7,0 - 7,2 – 7,5 – 7,2

A comissão julgadora considerou habilitados os candidatos: Fernando Antônio de Barros e Diogo de Prince Mendonça, indicando, à Congregação desta Faculdade para provimento do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Economia, o candidato Fernando Antônio de Barros, por ter obtido o maior número de indicações de acordo com as notas atribuídas.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP nº 08 /2020
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca o Professor Doutor Douglas Emiliano Batista a comparecer ao Órgão de Pessoal da Faculdade de Educação, sito à Av. da Universidade, 308, Sala 03 do Bloco "A", no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 27 de fevereiro de 2020, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munido de todos os documentos pessoais para dar andamento à sua nomeação, como Professor Doutor, "MS-3", em RDIDP, junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, aprovado e indicado no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (cargo/claro nº 1233076), na Área de Conhecimento de Psicologia e Psicanálise, realizado nos dias 03 a 06 de fevereiro de 2020, conforme Edital de Abertura FEUSP nº 68/2019 e homologação publicada no D.O.E.S.P. de 30-08-2019, pg. 193.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP Nº 09/2020

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação 'ad-referendum' do Conselho Técnico Administrativo - CTA, em 19 de fevereiro de 2020, estarão abertas no período das 09h00 (horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2020, às 17h00 (horário de Brasília) do dia 08 de março de 2020, as inscrições para o processo seletivo de contratação de 01 (um) Professor, por prazo determinado, com jornada de 12 (doze) horas semanais, claro nº 1248944, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, nos termos das Resoluções USP nºs. 5.872/10, 7.335/17 (artigo 9º A), 7.354/17 e 7391/17, para Professor de Educação Básica para o Ensino de Biologia/Ciências. Caso o contratado tenha (I) título de Doutor, ele será enquadrado como Professor Contratado III (MS-3.1) com salário de R$ 1.918,72 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referência mês de maio de 2019; (II) título de Mestre, ele será enquadrado como Professor Contratado II (MS-2) com salário de R$ 1.371,79 (Hum mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), referência mês de maio de 2019; (III) apenas graduação, ele será enquadrado como Professor Contratado I (MS-1) com salário de R$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), referência mês de maio de 2019.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (Prof. Dr. Marcos Garcia Neira), contendo dados pessoais e Área de conhecimento (Licenciatura em Biologia) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos: I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte); II. CPF (para candidatos brasileiros); III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional. Em todos os casos é condição ter licenciatura em Biologia.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 22 de fevereiro de 2020 às 02:43:59.